

RESOLUÇÃO COESP REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 25 – 30 julho 2020

Recomendação do COESP_Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Londrina, após a apresentação, discussão e análise do Relatório Técnico epidemiológico elaborado pelo Grupo de Estudos COVID-19 pelos representantes de instituições que compõem o órgão consultivo e de orientação ao executivo municipal frente a pandemia do novo coronavírus em Londrina, e exposto durante reunião ordinária realizada em 30 de julho de 2020, em plataforma digital, com início às 17 horas.

Segue:

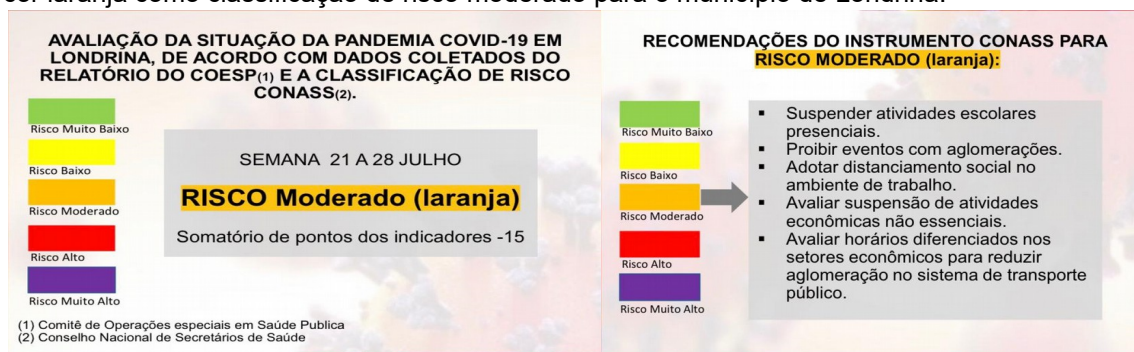
“...considerando as projeções apresentadas, corroborado pelo instrumento do CONASS/ CONASEMS, sugerimos manter as medidas não farmacológicas que já haviam sido sugeridas até a semana epidemiológica 28 (05/07/2020 a 11/07/2020). Da mesma forma, não há indicação de qualquer tipo de flexibilização das medidas não farmacológicas pelos motivos expostos nesta discussão, inclusive não descartamos a possibilidade de enrijecimento das recomendações para o próximo mês.”

A conclusão técnico epidemiológica acordada pelos membros do COESP recomenda, portanto, ao executivo:

- 1) que seja mantido o nível de isolamento social proposto anteriormente, com a obrigatoriedade dos cuidados individuais e coletivos;
- 2) que seja mantida a flexibilização para a abertura das atividades econômicas previamente listadas (comércio, indústria, construção civil, shopping centers e feiras livres), desde que os horários diferenciados sejam mantidos, conforme acordado anteriormente;
- 3) não recomenda a abertura de praças de alimentação (shoppings e galerias comerciais), academias (de qualquer natureza) e templos religiosos, em nenhum tipo de proposta/esquema alternativo.
- 4) observa-se a tendência ao aumento da velocidade de transmissão nos próximos dias; não se descarta a possibilidade de enrijecimento das medidas de distanciamento social no futuro.

Consideração:

Baseando-se no relatório técnico epidemiológico apresentado nesta data (30/07/20) quanto aos indicativos referenciados pelo CONASS em relação à taxa de ocupação de leitos (UTI e clínicos/enfermarias, exclusivos COVID-19), à variação no número de novos casos e de óbitos registrados nos últimos 14 dias, e à taxa de positividade para COVID-19, o COESP adotou a cor laranja como classificação de risco moderado para o município de Londrina.



Londrina, 31 de julho de 2020.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA DE LONDRINA – COESP